

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)**

Conforme disposto no art. 69, inciso V, do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

| PROPOSIÇÃO   | AUTOR             | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RELATOR                                 |
|--------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| PL Nº 129/23 | Dr. Meton         | "Acrescenta isenção à pessoa com deficiência do pagamento do imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD alterando o artigo 76 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências."                                                                                    | Designo<br>Dep.<br>Marcelino<br>Belota. |
| PL Nº 212/23 | Aurelina Medeiros | "Autoriza as empresas concessionárias de serviços de energia, água e telefonia, no Estado de Roraima a emitirem documentos acessíveis aos deficientes visuais, através de dispositivo tecnológico de código de barras: QR Code. Para que os dados dos usuários que soam lidos por inteligência Artificial através de fonemas para pessoas com deficiência visual e analfabetos." | Designo o<br>Dep.<br>Dr. Claudio.       |
| PL Nº 239/23 | Tayla Peres       | "Dispõe sobre Centros de Formação de Condutores adaptarem seus veículos na forma que menciona, e dá outras providências."                                                                                                                                                                                                                                                        | Designo o<br>Dep. Loucas.               |
| PL Nº 268/23 | Tayla Peres       | "Dispõe sobre a criação do selo 'Escola Amiga do Autismo' no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências."                                                                                                                                                                                                                                                              | Designo o<br>Dep. Isamar.               |
| PL Nº 269/23 | Rárisson Barbosa  | "Institui a gratuidade do serviço de transporte coletivo intermunicipal para as pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento."                                                                                                                                                                                                                                  | Designo o<br>Dep.<br>Marcelino.         |

Sala de Sessões, 23 de abril de 2024.

  
Deputada **Angela Aguida Portella**  
Presidente da Comissão.